

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOL DE COMPRA	04/03/2022		04/03/2022 08:47	2022/253230
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DADM - Departamento administrativo			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	DOD_DADM 06_2022 Aquisição elementos filtrantes			
Origem:	MPC/PA - DADM - MPC1			
Anexo/Sequencial:	207, 208			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/253230>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022/MPC-PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI., COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Caio Anderson da Silva Dantas, conforme a Portaria de delegação de nº 315/2023/MPC/PA e, de outro lado, a empresa **MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.027.186/0001-99, estabelecida no município de Ananindeua, Estado do Pará, sediada à Travessa WE 62 A, Conjunto Guajará I, nº 1332, bairro Coqueiro CEP: 67143.380, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador Ricardo de Souza Monteiro, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos têm, entre si, justo e acertado o presente Aditivo ao Contrato nº 16/2022-MPC/PA, firmado em 23/08/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.090, de 25/08/2022, com base no Dispensa de Licitação nº 06/2022-MPC/PA, que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentos:

1.1.1. A justificativa técnica do Departamento Administrativo (Sequência 178 do Processo Administrativo Eletrônico – PAE – 2022/253230) que apresenta justificativa técnica para o acréscimo contratual.

1.1.2. A previsão legal de modificação do valor contratual pelo acréscimo quantitativo do objeto, contida no artigo nº 65, inciso I, “b”, da Lei Federal 8.666/1993.

1.1.3. A previsão legal de prorrogação em decorrência do aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, que consta do artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é **ACRESCENTAR** 11,51% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

2.2. ALTERAR a Cláusula Sexta – Do valor, que passa a vigor:

6.1. O valor global do presente contrato importa em R\$ 17.587,51 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) para a prestação de serviços.

2.2.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados;

2.2.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento ora contratado, inclusive custos com transporte, frete, seguro, pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outros tributos que impliquem o fiel cumprimento deste Contrato.

2.3. **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 16/2022 – MPC/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do acréscimo é de R\$ 1.815,79 (um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos);

3.2. O acréscimo ao valor do contrato tem por objetivo aumentar o quantitativo do item 5 - Água Mineral - 500ml - em caixa ou fardo com 12 (doze) unidades

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação corrigidas à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual
01.032.1493.8515.0000	33.90.30.00	01.500.0000.01

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

5.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 16/2022 – MPC/PA, pelo prazo de 03 (três) meses, com início em 24/08/2023 e término em 23/11/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Belém/PA, 03 de agosto de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Data: 04/08/2023 08:59:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio Anderson da Silva Dantas
Secretário
Contratante

Assinado de forma digital por
MEGA BRASIL
COMERCIO E SERVICOS
DE CONSTRUcoes
El:11027186000199
Dados: 2023.08.03 15:06:01
-03'00'

Ricardo de Souza Monteiro
Sócio administrador
Contratada

Testemunhas:

GILVANETE AZEVEDO
FERREIRA:832543153
91
Assinado de forma digital por
GILVANETE AZEVEDO
FERREIRA:83254315391
Dados: 2023.08.04 10:14:07
-03'00'

Gilvanete Azevedo Ferreira
CPF 088.471.084-03

Assinado digitalmente por NAZARE DO SOCORRO
GILLET DAS NEVES:21080534253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18799897000120, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=NAZARE DO SOCORRO
GILLET DAS NEVES:21080534253
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento
Localização:
Data: 2023-08-04 10:33:27
Foxit Reader Versão: 9.3.0

NAZARE DO
SOCORRO GILLET
DAS NEVES:
21080534253
Nazaré do Socorro Gillet das Neves
CPF 210.805.342-53

16	SECRETARIA DE EST. DE CIÊNCIA, TECN., E EDUC. PROF. E TECNOLÓGICA	SECTET
17	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AGROPECUÁRIO E DA PESCA	SEDAP
18	SECRETARIA DE EST. DE DESENV. URBANO E OBRAS PÚBLICAS	SEDOF
19	SECRETARIA DE EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SEGUP
20	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	SEFA
21	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	SEDF
22	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ¹	SEEL
23	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ¹	SEJUDH
24	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	SEPLAD
25	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	SESPA
26	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	SETRAN
27	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	UEPA

¹ UJs atuadas automaticamente em razão da previsão do art. 4º, §2º da Res. nº 19.022/2018.

Republicada por Retificação

RESOLUÇÃO Nº 19.522

(Processo n.º 513264/2008)

Arquivamento. Pedido de desistência. Ato de Aposentadoria.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pela requerente Nazare Oliveira Araújo de fls. 16; CONSIDERANDO o despacho proferido pelo relator, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, no qual determinou o arquivamento do processo; CONSIDERANDO, por fim, a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.920, desta data; RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa dos sistemas do processo n.º 513264/2008 em virtude do pedido de desistência da servidora requerente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 02 de agosto de 2023.

Republicada por Retificação

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor VALDECI SOUZA DA CONCEIÇÃO (CPF: ***.901.602-**), de que no dia 22.08.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/501689/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIL DO ATALAIA, referente ao Convênio FCV nº 006/2009, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Fernando de Castro Ribeiro. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 970795

Belém/PA, 04 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 971251

PORTARIA Nº 414/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/862476; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 200265, para participar do evento "AWS CLOUD EXPERIENCE", a ser realizado no dia 31 de agosto de 2023, de forma presencial, em Curitiba - PR., 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 30 a 01/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 04 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 971265

PORTARIA Nº 415/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/ 862535; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, matrícula nº 200278, para participar do evento "AWS CLOUD EXPERIENCE", a ser realizado no dia 31 de agosto de 2023, de forma presencial, em Curitiba - PR., 2,5 (duas e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 30 a 01/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 04 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 971271

ERRATA

Correção da PORTARIA nº 361/2023/MPC/PA;

Onde se lê:

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.30.00	- R\$ 2.500,00 (Material de Consumo)
37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.33.00	- R\$ 500,00 (Passagens e Locomoções)
37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.39.00	- R\$ 4.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Leia-se:

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.30.00	- R\$ 3.000,00 (Material de Consumo)
37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.33.00	- R\$ 500,00 (Passagens e Locomoções)
37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.39.00	- R\$ 4.500,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Protocolo: 970733

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1

PAE: 2022/253230

Nº do Contrato: 16/2022 - MPC/PA

Objeto do Contrato: Aquisição de água mineral natural e de refs de elementos filtrantes.

Valor do Contrato: R\$ 15.771,72 (quinze mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, por Cotação Eletrônica, nº 06/2022/MPC/PA.

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Mega Brasil Comércio e Serviços de Construção EIRELI (CNPJ 11.027.186/0001-99).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação e acréscimo contratual de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 1.815,79 (um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

Vigência do aditamento: 24/08/2023 a 23/11/2024.

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01

Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas, Secretário

Protocolo: 970796

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 416/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/870067; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 200247, para participar do evento "37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO", a ser realizado de 26 a 28 de setembro de 2023, de forma presencial, em Maceió/AL, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Identificador de autenticação: 881E6CB.4F0E.6D0.65A81450C60E01D67E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/253230 Anexo/Sequencial: 208